REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

7J665R790 | Válido até **01/04/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **PIEDADE**

NOMES : **ARINILSON FERNANDES CARLOS DA**

DATA DE NASCIMENTO : **25/08/1996**

NACIONALIDADE : **ANGOLA**

PASSAPORTE : **N2377913**

Emitido em **01/04/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

8FEA4D43-E130-4D4A-A1F5-7053FD7A8E1A

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página